DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº. 06/2022.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ, Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os fatos e fundamentos de direito apresentados pela Comissão de Licitação, **DECIDE ANULAR o PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022 – PROCESSO DE COMPRA 06/2022**, que tem como objeto: VEÍCULO NOVO, 0KM, sedan ano de fabricação 2022, modelo 2022 ou superior; pintura na cor branca; com 04 portas; capacidade de 05 passageiros, incluso motorista; motorização mínima 1.0 - turbo, mínimo de 110 cavalos, 04 cilindros, 8 válvulas (no mínimo); chave tipo "canivete" com controle remoto; injeção Eletrônica; travamento elétrico com controle remoto; freios abs nas 04 rodas com sistema antitravamento; combustível flex (gasolina/etanol); transmissão automática de 6 velocidade; direção hidráulica ou direção elétrica; - ar condicionado de fábrica com filtro de poeira e pólen; vidros elétricos nas 04 portas; travas elétricas nas 04 portas; sistema de alarme antifurto; sistema multimidia, com som incluso; sistema de som integrado ao painel, com espelhamento de celular; volante com comando de som e computador de bordo integrado; rodas de liga leve aro 15; (4)air bag, (2) frontal e (2)lateral; retrovisores elétricos; sensor de estacionamento traseiro integrado ao visor do sistema de som; com todos os acessórios de Segurança que atendam o Código Nacional de Trânsito, pelo seguinte motivo: Que devido uma falha, a retificação do Processo não foi validada no sistema do COMPRASNET.

Notifica-se da **ANULAÇÃO** do certame licitatório todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea c da Lei Federal nº 8.666/93.

Serão feitas alterações no edital e posteriormente publicado.

Cornélio Procópio, 17 de outubro de 2022

HELVÉCIO ALVES BADARO
Presidente